



LEI ORDINÁRIA Nº 1815

de 19 de dezembro de 2018

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COXIM-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 19/12/2018

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1815/2018 - 19 de dezembro de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em